MOÇÃO DE PESAR N° CM - 031/2022

Exmo. Sr.
Eduardo Print Júnior
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V.Exa. depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedido uma MOÇÃO DE PESAR pelo passamento de Mário Lúcio Batista , ocorrido em Divinópolis-MG, no dia 21 de Julho de 2022, devendo ser feita a comunicação à família enlutada, na pessoa de Sérgio Luciano Gonçalves Batista, residente à Rua do Níquel, n° 471, bairro Niterói , Divinópolis-MG.

Justificativa:

A presente solicitação vem manifestar nossas condolências e profundo pesar a todos os familiares de Mário Lúcio Batista , pelo seu passamento no dia 21 de julho de 2022. Esta casa legislativa não poderia deixar de prestar esta singela homenagem póstuma a família, apresentando publicamente sentimento de pesar aos familiares nesta hora de dor. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, e alicerce da família. Sua perda está sendo sentida por todos, deixando saudade eterna. Sua memória e as recordações que ficaram são tão especiais que sua presença continuará para todo sempre. Aos familiares, um fraternal abraço, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos nossas sinceras condolências.

Atenciosamente,

Zé Braz
Vereador - PV